



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 218/2018

Monte Santo de Minas, 26 de outubro de 2018.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para seja feita a substituição das pedras que se soltaram no pátio da entrada e na calçada, dos PSFs localizados na antiga Escola Lucas Magalhães e estudada a possibilidade de ser instituída “mão única” ou estacionamento de veículos em apenas um dos lados, na Rua Maria José Grassano Costa.

JUSTIFICATIVA

As pedras existentes no pátio e na calçada que dá entrada aos PSFs instalados, devido ao desgaste das pedras ou da grande circulação de ambulâncias no local, necessitam de serem substituídas. Quanto a instalação de mão única ou de permissão de estacionamento de veículos em apenas um dos lados da rua é realmente necessária, pois como está, prejudica a entrada das ambulâncias nos PSFs e dificulta a passagem de outros veículos.

Anexamos fotos comprovando o exposto.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador













